

Despacho n.º 13050/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 18/09, do Exm.º Tenente-General Comandante-Geral, de 08 de Janeiro de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 33/2009 (2.ª série), de 17 de Fevereiro, com n.º 5371/2009, subdelego no Comandante do Destacamento de Trânsito de Santarém, Capitão de Infantaria, Márcio Ribeiro Nunes, a competência relativa ao seguinte acto:

— Assinatura de guias de marcha e guias de transporte relativamente aos militares sob o seu comando;

2 — A Subdelegação da competência a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de Julho de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel em Santarém, 27 de Julho de 2010. — O Comandante, *Vitor Manuel Pereira Lucas*, tenente-coronel de cavalaria.

203580551

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Secretaria-Geral****Despacho (extracto) n.º 13051/2010**

Por Despacho n.º 589/2010-SEAP, de 12 de Julho de 2010 de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 384/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Janeiro:

Filomena Gorete Pires Gonçalves Pires, Assistente Técnica, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizada a prorrogação da licença extraordinária, pelo período de 1 (um) ano, com início a 10 de Junho de 2010, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, 04 de Agosto de 2010. — O Secretário-Geral, *António Farinha Simão*.

203580527

Polícia Judiciária**Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas****Aviso n.º 16098/2010****Procedimento concursal interno de ingresso para preenchimento de 10 postos de trabalho da carreira de especialista superior — Área de Laboratório de Polícia Científica, do mapa de pessoal da Polícia Judiciária.**

No Aviso n.º 14775/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 144, de 27 de Julho, é introduzida a seguinte alteração:

No Esclarecimento constante da alínea *a*) do n.º 4.1, o parágrafo onde se lê:

“[...]”

Este entendimento é sustentado por Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, por despacho de 01 de Junho de 2009, [...]”

passa a ter a seguinte redacção:

“[...]”

Este entendimento é sustentado por Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública no Despacho n.º 606/2009/SEAP, de 20 de Maio de 2009, [...]”.

Aos 4 de Agosto de 2010. — A Directora da Unidade, *Ilda Maria Ribeiro Paçõo*.

203580308

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 13052/2010**

1 — Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 139/2007, de 27 de Abril, do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 18.º e 19.º e do n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é renovada a comissão de serviço do licenciado Carlos Augusto Amaro Caxaria, técnico superior da Direcção-Geral de Energia e Geologia, como subdirector-geral da Direcção-Geral de Energia e Geologia.

2 — A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se na vasta experiência profissional do licenciado Carlos Augusto Amaro Caxaria e na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atestam, de resto, os resultados evidenciados no exercício que terminou e a nota relativa ao seu currículo académico e profissional, nota que é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Maio de 2010.

4 de Agosto de 2010. — O Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Nota Curricular

Carlos Augusto Amaro Caxaria.

I — Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia de Minas pelo Instituto Superior Técnico (1977-1978).

II — Evolução na carreira e na função pública:

Desde Maio de 2004 e até à presente data — Subdirector Geral de Geologia e Energia

Novembro de 2001 a Março 2004 — Vice-Presidente do Instituto Geológico e Mineiro;

1991 a 2001 — Director dos Serviços de Recursos Geológicos da Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo;

1990 a 1991 — Director dos Serviços Regionais de Lisboa da Direcção-Geral de Geologia e Minas;

1980 a 1990 — Técnico superior da Direcção-Geral de Geologia e Minas;

1971 a 1980 — Técnico da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos. III — Actividade profissional diversa:

Desde Março de 2010, Presidente do Colégio Nacional de Engenharia de Minas e Engenharia Geológica da Ordem dos Engenheiros

Responsável, desde 2004, pela gestão da área Administrativa da DGEG e pelas áreas de Administração Industrial e Regulação dos Recursos Geológicos, nomeadamente da Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras e da Direcção de Serviços dos Recursos Hidrogeológicos, Geotérmicos e Petróleo;

Implementação de uma estratégia de protecção e acesso aos recursos do domínio público do Estado, (depósitos minerais não metálicos), que tem contribuído para o aumento crescente das exportações destas matérias-primas, com reflexos directos na diminuição das respectivas importações;

Implementação de uma estratégia de intervenção da DGEG na preparação dos diversos níveis de Instrumentos de Ordenamento do Território (PNPOT, PROT, PDM), que está a contribuir para a garantia da protecção, a médio longo prazos, dos recursos geológicos nacionais, garantindo a longo prazo o abastecimento da indústria transformadora nacional com matérias-primas de origem nacional;

Entre 1981 e 2002, responsável pelo licenciamento, acompanhamento e fiscalização da actividade de exploração de pedreiras e da Indústria Transformadora primária de recursos geológicos, primeiro na área da Circunscrição Mineira do Sul e posteriormente na Região de Lisboa e Vale do Tejo;

Representante de Portugal em diversos grupos de trabalho no âmbito da discussão de directivas comunitárias e perito da TAIEX para apoio aos novos países aderentes;

Membro responsável pela Delegação em que Portugal (DGEG e MNE), desempenha o papel de “Lead Country” da UE na preparação das “Toolboxes” do subgrupo Minas da Comissão de Desenvolvimento